

# Kit Admissão RECURSOS HUMANOS

#### Prezado Candidato!

Você está recebendo o Kit Admissão. O Kit é um conjunto de formulários que deve ser preenchido e encaminhado ao RH junto com a documentação pessoal que foi solicitada a você.

Neste Kit você vai encontrar a relação de documentos, resumo de benefícios e formulários para preenchimento:

- ♥ Dossiê Pessoal
- 🖔 Declaração de Dependentes para Imposto de Renda
- ♦ Inclusão de Seguro Saúde
- ☼ Inclusão de Seguro Odontológico
- 🦴 Termo de Opção de Fusão do Vale Alimentação e Refeição
- S Opção pelo Vale Transporte
- ♥ Opção pelo Vale Cultura
- 🦫 Inclusão no Seguro de Vida Banco do Brasil Seguros

#### IMPORTANTE!

Caso esteja trabalhando, não peça demissão antes de receber instruções e autorização do RH.

O recebimento desta solicitação de documentos não indica sua aprovação para a posição concorrida.

Preencha os formulários com bastante atenção.

Sua contratação depende da entrega de todos os documentos solicitados e também do correto preenchimento de todos os formulários constantes neste kit.

Em caso de dúvidas contate o RH nos telefones (11) 5171-1138 / 3426 / 3586 / 1933.

Atenciosamente,

**ATENDIMENTO RH- ADMISSÕES** 

# TODAS AS CÓPIAS SÃO SIMPLES

## Favor apresentar os documentos abaixo na ordem que são solicitados

- 01 Foto Colorida 3X4;
- Cópia da Carteira Profissional Páginas: foto, informações pessoais, registros anteriores e contribuição sindical.
- Carta de Referência da última/atual Empresa (na carta de referência deve constar que nada desabone sua conduta). Caso esteja trabalhando, aguardar autorização por e-mail para desligar-se da empresa atual.
- 01 Cópia do RG ou RNE (se estrangeiro);
- 01 cópia do CPF;
- 01 Cópia do PIS (documento emitido pela caixa econômica federal, tais como: extrato de FGTS, cartão cidadão etc.);
- 01 Cópia do Comprovante de Residência que contenha nome da Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado, CEP (em seu nome ou do responsável legal, com data de emissão recente);
- 01 Cópia do Diploma ou Declaração de Escolaridade;
- 01 Cópia da Certidão de Nascimento; (se solteiro)
- Exame Médico Admissional Original;
- 01 Cópia da Certificação Obrigatória (se aplicável), requerida para o desempenho do profissional no cargo/função contratada, devendo constar o órgão emissor, data de emissão e data/prazo de validade;

#### Quando casado, enviar também as cópias dos seguintes documentos:

- 03 Cópias da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável (emitida pelo cartório);
- Escritura Pública Homo afetiva (para parceiros do mesmo sexo);
- 03 Cópias da Certidão de Nascimento dos Filhos, (\*) Enteados ou (\*\*) Tutelados;
- (\*) Enteados: providenciar cópia da declaração de dependente econômico emitido pelo
- (\*\*) Tutelados: apresentar cópia da tutela definitiva ou provisória emitida pelo Juiz.

# DOSSIÊ PESSOAL

Dados Gerais							
Nome Completo							
Endereço							
Bairro			Cidade		Estado		CEP
Telefone Residencial / Come	rcial	Telefone Ce	lular		Email		
Local de Nascimento Estado	/ Municipio	Data de Nas	cimento			Estado Civil	
Nome Completo do Pai							
Nome Completo da Mãe							
Informar Dependentes (CPF	obrigatório para maiore	s de 18 ano	s)				
Nome do Dependente						Sexo	Parentesco
CPF	Data Nascimento	Nome da Mâ	ăe do Dependente				
2. Nome do Dependente						Sexo	Parentesco
CPF	Data Nascimento	Nome da Mâ	ăe do Dependente				
3. Nome do Dependente						Sexo	Parentesco
CPF	Data Nascimento	Nome da Mâ	ăe do Dependente				
4. Nome do Dependente						Sexo	Parentesco
CPF	Data Nascimento	Nome da Mâ	ăe do Dependente				
5. Nome do Dependente						Sexo	Parentesco
CPF	Data Nascimento	Nome da Mâ	ăe do Dependente				
Documentação (O preenchi	mento de todos os cam	npos é obria	atório)				
RG				Data de Expediç	ção	CPF	
PIS		CTPS			Série		Data de emissão
Título de Eleitor		Zona		Seção	Município		Data de emissão
Possui carteira de Habilitação	o? Não	Número			Tipo	Validade	
Informação Acadêmica							
Ensino médio completo	Superior c	uraanda	Пѕ	uperior completo	, г	☐ Pós Graduação	Outros
Curso	Superior C	ursando			Início (Mês e A		Conclusão (Mês e Ano)
Instituição							
Curso					Início (Mês e A	no)	Conclusão (Mês e Ano)
Instituição							
Certificações (se aplicável)							
Possui Certificações Obrigató Se afirmativo, especificar aba		□Não	□s	im			
☐ CPA - 10		CNPI					
☐ CPA - 20		PQO -	BM&F BOVESPA				
☐ CGA		OUVID					
CFP	L	Outra. I	Especificar				
Data da certificação:				Vigência:			

# DOSSIÊ PESSOAL

Histórico Profissional							
Nome da empresa atual		Data de início (do	d.mm.aa)		Data de desl	ligamento (dd.mm.	aa)
Cargo inicial	Cargo final			Motivo do desli	gamento		
Remuneração fixa e variável			Benefícios e Fer	ramentas de tra	abalho (carro,	celular, laptop, etc	c)
Superior imediato			Telefone (s) de	Contato			
Nome da penúltima empresa		Data de início (do	d.mm.aa)		Data de desl	ligamento (dd.mm.	aa)
Cargo inicial	Cargo final			Motivo do desli	gamento		
Remuneração fixa e variável			Benefícios e Fer	ramentas de tra	abalho (carro,	celular, laptop, etc	c)
Superior imediato			Telefone (s) de	Contato			
Idiomas							
Inglês Básico Intermediário Avai Outros	nçado [	Fluente	Espanhol Básico	Inte	rmediário	Avançado	Fluente
1.5							
Informática Word			Excel				
	nçado		Básico	Inte	rmediário	Avançado	
Power Point Básico Intermediário Avai	nçado		Outros				
Informações Adicionais - (Preenchimento Obrigatór	io)						
1) Possui interesse ou disponibilidade para atuar em	outras Cidad	es / Estados. Qua	is?				
2) Possui grau de parentesco com algum funcionário	do Consolida	ndo Banco Votorar	itim ?Quem? Qua	al a área? Qual	o grau?		
3) Em atenção às Leis nºs 12.846/13 e 9.613/98, favo Qual o grau? Qual esfera de atuação?	or informar se	você possui vínc	ulos familiares co	om agentes públ	licos* ou Pess	soas Politicamente	Expostas**.
4) Você possui participação societária em alguma em	presa? Qual	% de participação	?				
5) Neste momento, você está recebendo o seguro-de	semprego***	?					
6) Informar raça/ cor que você se auto declara.  Indígena  Branca		Preta	Ama	arela	Parda	a 🔲	Não Informado
7) Conhece alguém na empresa? Quem?							
Certifico que os dados declarados por mim s	são verdad	eiros.					
Assinatura					Data	//	
"*Reputa-se agente público todo aquele que exerce, ainda investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorpora cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual."	em órgão da a	administração direta,	indireta ou fundac	ional de qualquer	dos Poderes d	la União, dos Estado	s, do Distrito
" ** Consideram-se pessoas politicamente expostas os ager e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções púb		•	•			•	aíses, territórios
" *** Para atender a Portaria 1.129 de 23 de Julho de 2.014	, precisamos s	saber se você trabalı	hador está sendo b	eneficiado pelo se	eguro-desempi	rego."	

# DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

De acordo com artigo 35º da Lei 9.250/1995, poderão ser considerados como dependentes:

#### I - o cônjuge;

- II o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor se da união resultou filho;
- III a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- IV o menor pobre, até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
- V o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- VI os pais, os avós ou os bisavós, desde que não aufiram rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;
- VII o absolutamente incapaz, do qual o contribuinte seja tutor ou curador.
- § 1º Os dependentes a que se referem os incisos III e V deste artigo poderão ser assim considerados quando maiores até 24 anos de idade, se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.
- § 2º Os dependentes comuns poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges.
- § 3º No caso de filhos de pais separados, poderão ser considerados dependentes os que ficarem sob a guarda do contribuinte, em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente.
- § 4º É vedada a dedução concomitante do montante referente a um mesmo dependente, na determinação da base de cálculo do imposto, por mais de um contribuinte.

Em obediência à Legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Para Dependentes maiores de 18 anos, obrigatório CPF.

Nomes Dependentes	CPF Dependentes (MAIORES DE 18 ANOS)	Relação de Dependência	Data de Nascimento

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Local e data:	
Assinatura:	
Nome:	CPF:

OBS: Renovar esta declaração sempre que ocorrer alteração nos dados acima.

## Resumo dos benefícios - Grupo Banco



#### Seguro Saúde

A empresa oferece a você e seus dependentes seguro saúde com ampla rede credenciada de clínicas, hospitais, laboratórios, além de reembolso para utilização em livre escolha, visando atuar na prevenção de doenças e na manutenção da saúde e bem-estar.

Elegíveis: titular, dependentes (cônjuge e filhos até 24 anos), enteado ou menor criando (somente com tutela no nome do colaborador). Não é permitido a inclusão de agregados (irmãos, pais, etc.) no plano

inclusão de agregados (irmãos, país, etc.) no plano.	
Seguradoras	SulAmérica ou Unimed, conforme região de atuação
Plano	O plano é concedido conforme nível hierárquico e a empresa subsidia 100% do plano. Para inclusão dos dependentes (cônjuge e filhos até 24 anos) será necessário enviar uma cópia das respectivas certidões (casamento e/ou nascimento), em até 15 dias corridos após a data do evento (casamento ou nascimento). Após o 15º dia toda e qualquer inclusão terá carência de até 1 (um) ano de acordo com o procedimento.  Não é possível a inclusão de agregados (pais e irmãos) no seguro saúde.
Coparticipação	É o valor pago pelo segurado destinado a custear parte dos procedimentos realizados pelo titular e seus dependentes, sejam na rede credenciada ou fora dela (reembolso).
	<b>Regra da coparticipação: 20</b> % limitado a <b>R\$ 20,00</b> por procedimento (consultas, exames e pronto socorro).

Não há coparticipação para internações hospitalares, terapias (fisioterapia, psicoterapia, etc)

Nota: A coparticipação não é considerada como contribuição fixa para os fins previstos nos

## Assistência Odontológica – Interodonto

Plano opcional – livre escolha.

A permanência mínima para exclusão no plano escolhido é de 12 (doze) meses, após a última utilização ou 12 meses sem utilizar o plano;

#### Coherturas

- Premium Plus: consulta, restauração em resina, exodontia, endodontia, coroa provisória, restauração metálica fundida, entre outros.
- Premium Plus c/ ortodontia: todas as coberturas do plano Premium Plus, mais aparelho ortodôntico, manutenção de aparelho entre outros procedimentos na especialidade de ortodontia.

artigos 30 e 31 da Lei 9.656/98.

- Diamante: todas as coberturas anteriores, mais prótese parcial removível, prótese total, placa de mordida, entre outros.
- Diamante 10: todos os itens do Diamante, sendo a diferença o valor de reembolso.

Elegíveis: titular, dependentes (cônjuge e filhos até 21 anos ou até 24 anos se estudante) e agregados (pais e irmãos).

O subsídio da empresa é de 80% do plano, conforme o nível do colaborador, porém a contribuição será no mínimo de 20% do plano escolhido, para colaborador e seus dependentes (valor fixo por pessoa), exceto agregado.

Lei 9656/98\*: Extensão após desligamento, conforme artigo 30 e 31.

Planos	Custo Fatura (R\$)	Desconto em folha						
	custo ratura (NS)	Nível 01 a 09		Nível 10		Nível 11 acima		
	Titular Dependente	Titular Dependente	Agregado	Titular Dependente	Agregado	Titular Dependente	Agregado	
Premium Plus	10,57	2,11	10,57	2,11	10,57	2,11	10,57	
Premium Plus c/ Ortodontia	28,02	19,56	28,02	5,61	28,02	5,61	28,02	
Diamante	42,13	33,67	42,13	8,43	42,13	8,43	42,13	
Diamante 10	78,60	70,14	78,60	44,90	78,60	15,72	78,60	

<sup>\*</sup>Lei 9656/98 – Permite a extensão na apólice para desligados sem justa causa, que tenha contribuído na mensalidade do plano (seguro saúde e assistência odontológica), desde que assuma o pagamento integral

Artigo 30 - Desligados: o cálculo do prazo da extensão é 1/3 (um terço) do período de contribuição no seguro saúde, tendo a permanência garantida de no mínimo 6 (seis) meses no máximo 24 (vinte e quatro) meses na apólice;

Artigo 31 - Aposentados: ao aposentado pelo INSS que contribuir pelo prazo mínimo de 10 anos é assegurado o direito de manutenção por prazo indeterminado. Caso o período seja inferior a 10 anos, será concedido 1 (um) ano de extensão para cada ano de contribuição. Nas duas condições é assegurado, desde que o aposentado assuma o pagamento integral do benefício;

## Visa Vale

Vale alimentação	R\$ 431,16
Vale refeição	R\$ 572,00
Fusão (Possibilidade de transferir o valor do Vale- refeição para o alimentação)	R\$ 1.003,16

Não há desconto em folha

### Vale Transporte

O Vale Transporte poderá ser utilizado em todas as formas de transporte coletivo público urbano ou, ainda, intermunicipal e interestadual com características semelhantes ao urbano, operado diretamente pelo poder público ou mediante delegação, em linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente

O colaborador receberá em folha de pagamento o valor exato, proporcional aos dias trabalhados no mês.

O desconto ocorre mensalmente em folha de pagamento, proporcional à quantidade de Vale Transporte concedida no mês, conforme estabelecido na Convenção Coletiva da Categoria.

Nota: Não é concedido o fornecimento de vale-transporte através de ônibus fretado ou ônibus de viagem.

## Resumo dos benefícios - Grupo Banco



## Vale Cultura

Fornecimento do benefício Vale Cultura no valor de R\$ 50,00 mensais em cartão magnético, visa o bem-estar e o enriquecimento cultural dos colaboradores. Vale Cultura é oferecido ao colaborador com remuneração até o limite de 5 salários mínimos nacionais (R\$3.620,00).

O desconto do benefício é determinado pela Lei 12.761 de 27/12/12.

#### Seguro de Vida – Alliança

Capital segurado: 36 x o salário fixo

Percentual de Desconto: 50%

Cálculo do desconto em folha: 36 x salário fixo x 0.03100% x 50% de participação

Caso o Capital Segurado ultrapasse R\$ 600.000,00 deverá preencher uma DPS (Declaração Pessoal de Saúde), específico da seguradora

Caso o Capital Segurado ultrapasse R\$ 1.000.000,00 deverá preencher uma DPS e uma Ficha de Informação Financeira, específica da seguradora Observação:

- Até a liberação por parte da Seguradora, o Capital Segurado nos dois casos ficará limitado a R\$ 600.000,00.
- Capital Segurado pode ser limitado parcialmente decorrente de doença pré-existente (sujeito análise da Seguradora).

### **Coberturas e Capitais Segurados**

Coberturas	Titular	Cônjuge	Filhos
Morte Natural	36 x salário base Limitado a R\$ 2.500.000,00	50% do capital do titular	Filhos de 14 até 24 anos: 25% do capital do titular limitado a R\$ 5.000,00 + Assistência Funeral
Indenização por Morte Acidental	72 x salário base Limitado a R\$ 5.000.000,00	50% do capital do titular	Sem cobertura
Invalidez Permanente Total ou Parcial Por Acidente	36 x salário base Limitado a R\$ 2.500.000,00	50% do capital do titular	Sem cobertura
Invalidez Permanente Total Por Doença	36 x salário base Limitado a R\$ 2.500.000,00	Sem cobertura	Sem cobertura
Assistência Funeral	36 x salário base Limitado a R\$ 2.500.000,00	Limitado a R\$ 5.000,00	Filhos menor 14 anos: somente elegível a Assistência Funeral limitado a R\$ 5.000,00

## VPREV Previdência Privada – Icatu

Plano averbado (sem contribuição da empresa)

Parceria Icatu Hartford e a Votorantim Asset Management

## **Benefícios:**

o Taxa de carregamento: **0%** 

o Taxa de aporte: **0%** 

o Taxa administrativa: Legacy Inflation: **0,8% a.a** 

Legacy: **0,7% a.a**Platinum: **1,6% a.a**Diamond: **1,8% a.a** 

## Programa de Apoio ao Colaborador - PAC

Elegíveis: Cônjuge e filhos

Subsidiado 100% pela empresa

Apoio profissional especializado e confidencial a qualquer tipo de problema pessoal que possa comprometer a saúde e o bem estar dos colaboradores e dependentes.

### Características:

- Voluntário
- $\circ \ \ Confidencial$
- o Até 6 consultas presenciais gratuitas por problema
- o Especialidades: Psicologia, psiquiatria, psicopedagogia, serviço social, orientação financeira, orientação jurídica, fonoaudiólogia (paga desde a primeira sessão com custo reduzido)

## Reembolso Auxílio Creche, Babá e Filho Excepcional

A empresa concede, mensalmente, aos colaboradores elegíveis ao reembolso a título de auxílio creche, babá ou filho excepcional, desde que sejam respeitadas todas as condições estabelecidas em convenção coletiva da categoria e região.

É vedado o acúmulo do benefício, ou seja, o Auxílio Creche não será cumulativo com o Auxílio Babá ou com o Auxílio Filho Excepcional para o mesmo dependente.

Os admitidos até o dia 15 do mês são elegíveis ao benefício referente à competência do mês da admissão.

A solicitação de reembolso e envio de protocolo/documentação necessária deve ser efetuada pelo colaborador elegível, através do sistema RH On-Line.



#### PROPOSTA SEGURO SAÚDE - SULAMÉRICA (ADMISSÃO) Inclusão titular e/ou dependentes **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** 1. A proposta do seguro saúde deve ser preenchida sem rasuras e com todas as informações necessárias. 2. O plano é concedido conforme nível hierárquico e a empresa subsidia 100% do plano até o nível 12, para titulares e dependentes. 3. Para inclusão dos dependentes (cônjuge e filhos até 24 anos) será necessário enviar uma cópia das respectivas certidões (casamento e/ou nascimento), em até 15 dias corridos após a data do evento (casamento ou nascimento). Após o 15º dia toda e qualquer inclusão terá carência de até 1 (um) ano de acordo com o procedimento. Não é possível a inclusão de agregados (pais e irmãos) no seguro saúde. 4. Número da Declaração Nascido Vivo é obrigatório para recém-nascidos a partir de 2010. 5. Atualizar o CPF quando o dependente completar 18 anos na área de Recursos Humanos e Seguradora. 6. A coparticipação não é considerada como contribuição fixa para os fins previstos nos artigos 30 e 31 da Lei 9.656/98. Está refere-se à participação do segurado com as despesas médicas, quando utilizadas. 7. Informações e procedimentos referentes ao benefício estarão disponíveis no Portal Institucional. **DADOS DO SEGURADO:** Nome do colaborador: Telefone Res.: Tel. cel.: | Ag.: Banco: Conta Corrente.: Dígito.: DADOS DA SEGURADORA (USO INTERNO): Plano: Data de inclusão no plano: Data admissão: DADOS DO DEPENDENTE (Cônjuge e filhos) 1. Nome do dependente: | Parentesco: I Idade.: Sexo: F M Data Nasc.: | CPF do dependente.: l Nome da mãe: N° Decl. Nascido Vivo.: Cartão Nacional de Saúde: 2. Nome do dependente: | Parentesco: | Sexo: | F | M Data Nasc.: Idade.: | CPF do dependente.: Nome da mãe: Cartão Nacional de Saúde: N° Decl. Nascido Vivo.: | Parentesco: 3. Nome do dependente: | Sexo: F M Data Nasc.: Idade.: Nome da mãe: | CPF do dependente.: N° Decl. Nascido Vivo.: Cartão Nacional de Saúde: 4. Nome do dependente: l Parentesco: Sexo: F M Data Nasc.: Idade.: Nome da mãe: | CPF do dependente.: Cartão Nacional de Saúde: | N° Decl. Nascido Vivo.: 5. Nome do dependente: | Parentesco: | Sexo: F M Idade.: Data Nasc.:

Estou ciente de todos os itens mencionados nas "Informações importantes", bem como, autorizo o desconto em minha folha de pagamento dos valores referentes à coparticipação da utilização do plano e também da contribuição mensal (quando elegível), conforme política da empresa. Em caso de perda da condição de dependente (por exemplo: filho idade igual ou superior a 24 anos, separação, divórcio ou dissolução de união estável), a utilização do plano por estes será considerada irregular, devendo o titular devolver a carteirinha do dependente para RH - Benefícios, sendo que, as despesas pela utilização indevida do plano serão descontadas em folha de pagamento do titular.

l Nome da mãe:

Cartão Nacional de Saúde:

| CPF do dependente.:

N° Decl. Nascido Vivo.:

Local e Data:	Assinatura:



# Assistência Odontológica (Admissão)

OPÇÃO DO BENEFÍCIO (PREENCHIMENTO	O OBRIGATÓRIO)			
<b>■</b> Não Optante	Optante			
DADOS DO SEGURADO:				
Nome completo:				
Telefone Res.:	Celular:			
	•			
PLANO ESCOLHIDO: Premium Plus	Premium Plus c/	ortodontia 🔲 Diama	ante 🔲 Diamante	e 10 🔲 Não Optante
DADOC DA CEOLIDADODA (LICO INITEDNIC	2)			
DADOS DA SEGURADORA (USO INTERNO Data admissão:		inalusão no plano.		
Data aumissao:	Data de	inclusão no plano:		
DADOS DOS DEPENDENTES (CÔNJUGE E	FILHOS) E AGREGAI	DOS (PAIS E IRMÃOS):	:	
1 - Nome do dependente/agregado	Parentesco	Data Nasc.	CPF	Sexo
		<del></del>		
Nome da mãe do dependente/agregado:				
2 - Nome do dependente/agregado	Parentesco	Data Nasc.	CPF	Sexo
No contract to the contract to				
Nome da mãe do dependente/agregado:				
3 - Nome do dependente/agregado	Parentesco	Data Nasc.	CPF	Sexo
• Nome de dependente, agregade	1 di cittosco	Data Nasc.	011	ОСКО
Nome da mãe do dependente/agregado:				
4 - Nome do dependente/agregado	Parentesco	Data Nasc.	CPF	Sexo
Nome da mãe do dependente/agregado:				
5 - Nome do dependente/agregado	Parentesco	Data Nasc.	CPF	Sexo
5 - Nome do dependente/agregado	rateffiesco	Data Nasc.	CFF	3640
Nome da mãe do dependente/agregado:				
Nome da mae do dependente/ agregado.				
Estou ciente de todos os itens mencionad				
pagamento, conforme o plano por m	im escolhido. Infor	mações e procedim	entos referentes	ao benefício estarão
disponíveis no Portal Institucional.				
Local o Data:	Accinatura			

# Termo de opção Vale-Refeição e Vale-Alimentação

Local e Data:	Assinatura:
Telefone: ( )	
Nome Completo:	
	ia que esta opção somente poderá ser alterada após o transcurso de 180 (cento e artir desta data. Demais informações e procedimentos estarão disponíveis no Portal
_	nefícios <u>Vale-Refeição e Vale-Alimentação separadamente.</u> enefícios <u>somente em Vale-Alimentação</u> (fusão do benefício, somente para utilização o).
	meio desta, expressar minha opção de receber os valores mensais a que tenho direito e Vale-Alimentação, conforme opção abaixo:

Concessão de vale-transporte (Admissão) - Colaborador								
Nome Completo:								
Telefone: ( )								
	Opção pelo benefício de vale-transporte (Preenchimento obrigatório)							
■ NÃO OPTANTE				enho interesse em receber e				
Obs.: Não preencher Dados de deslocamento solicitá-la por escrito, a partir do momento em quer desejar usufruir desse benefíci								
Interessado em receber o Vale-Transporte, comprometendo-me a utilizá- exclusivamente para os deslocamentos residência-trabalho-residência conforr determina o Decreto n.º 95.247 de 17/11/87 tendo ciência de que é proibida:  A venda, transferência ou acúmulo de saldos por qualquer motivo; A utilização por colaboradores beneficiados com: veículo da frota, auxílio combustível, garagem e/ou estacionamento, ou que utilizam veículo particular para trajeto residência trabalho residência.					conforme ustível,			
	Dados	de deslocan	nento (/	Preencher apenas se for a	optante)			
Da res	idência para o trak	alho		Do tra	abalho para residê	ncia		
Nome da Operadora Ex.: SPTrans / CMT / Transfácil / Sintran	Tipo de bilhete Ex.: cartão / papel	Valor Unitário	Qtde Ida	Nome da Operadora Ex.: SPTrans / CMT / Transfácil / Sintran	Tipo de bilhete Ex.: cartão / papel	Valor Unitário	Qtde Volta	
O <u>não</u> preenchimento de todos os campos acima implicará no atraso do fornecimento do vale-transporte.  No caso de <u>inclusão posterior à data de admissão e/ou alteração do benefício</u> , o colaborador deverá preencher o formulário, anexar uma cópia do comprovante de residência, colher a assinatura da gestão e encaminhar para RH - Benefícios, até o quinto dia útil do mês, para recebimento do benefício no último dia útil, para utilização no mês subseqüente.								
benefício. Declaro o necessário. Autorizo descontar	que as informaçõ em folha de pa	ões acima sâ agamento c a quantia nã	o expre	evido do vale constitue essão da verdade e que ntual determinado po passe o total de vale-tr	e as mesmas ser r Lei ou Acordo	ão utilizado Coletivo	las quando incidentes	

Concessão do vale cultura								
Nome completo:	mpleto: Telefone: ( )							
INFORMAÇÕES IMPOR	RTANTES:							
estar e o enriquecim  Utilização em estable  Teatros, Mus  O desconto do benee  I – quem recebe a  II – acima de um s  III – acima de dois  IV – acima de três  V – acima de quat	nento cultural dos colaboradores. elecimentos culturais, como por e eus, Livrarias, Centros de exposiçõefício é determinado pela Lei 12.70 té um salário mínimo – dois por coalário mínimo e até dois salários n salários mínimos e até três salário salários mínimos e até quatro saláro salários mínimos e até cinco saláros mínimos e até cinco salários e até cinco sa	exemplo: ŏes, Casas de espetáculos, Cinemas e etc. 61 de 27/12/12, conforme abaixo:	m-					
5 salários mínimos r		o ao colaborador com remuneração até o limite o o desconto em minha folha de pagamento d						
Opção	o pelo benefício de vale-culti	ura (Preenchimento obrigatório)						
OPTANTE		nefício do Vale-Cultura e comprometendo-me a utiliz nentos culturais conforme determinado na Lei 12.7						
NÃO OPTANTE	Não tenho interesse em receber o	benefício do Vale-Cultura.						

Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### GRUPO SEGURADOR





## Seguro de Vida (Admissão)

Nome completo:											
CPF:			·								
Estando integralmente ciente das condições relacionada(s) abaixo:	do meu	seguro,	designo	meu(s)	beneficiá	ário(s)	a(s)	pessoa(s)			
Nome	Data	de Nascin	nento	% parti	cipação	Grau d	le par	entesco			
		•		:		<u>.</u>		<del></del>			
		•		,							
A soma dos percentuais deve necessariamente ser	100%.										
Os titulares do seguro deverão manifestar livremente sua vontade na indicação de seus beneficiários, observadas as restrições legais. Na falta de indicação do beneficiário, a indicação do seguro será paga de acordo com a legislação vigente.											
Se um dos beneficiários indicados vier a falecer antes dos demais indicados, a parte que caberia ao beneficiário morto reverterá em favor dos demais indicados, na proporção dos percentuais indicados pelo segurado.											
Declaração do segurado											
Na qualidade de Segurado, nomeio, por meio conforme acima.	deste for	mulário,	meu(s) b	eneficiár	io(s) a(s)	pessoa	a(s) ir	ndicada(s)			
Esclareço que tal procedimento atende a meus interesses próprios e pessoais e, portanto, deve ser considerado bom, fim e valioso, para todos os fins e efeitos de direito, isentando a Seguradora de qualquer responsabilidade, mesmo decorrente da nomeação ora indicada.											
<b>Observação:</b> o formulário deverá permanecer Seguradora por ocasião de eventual Sinistro.	em pode	er da em	presa es	tipulante	e, e som	ente so	erá e	nviado à			
Estou ciente de todas as condições do seguro, conforme política da empresa. Informações e pro Institucional.								_			
Local e Data:	Assinatu	ra:									